

10/07/2025, 15:29

SEI/GESP - 0073675929 - Ofício



Ofício nº 237/2025-CPTM

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Assunto** – Proposta para o Desenvolvimento de Malha Ferroviária e seus Benefícios para a Região do Polo de Ecoturismo e o Desenvolvimento Sustentável do Município – Parelheiros.

Em resposta ao ofício SPG20 nº 959/2020 (0069263053) da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhamos a manifestação técnica do Departamento de Planejamento da Mobilidade e Pesquisa da CPTM, contida no documento (0073094561).

Não obstante, destacamos que, desde janeiro de 2022, a CPTM não opera mais a Linha 9 - Esmeralda. Desta forma, qualquer projeto de prolongamento desta linha deve ser também submetido para apreciação da SPI - Secretaria de Parceria e Investimentos e da ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, que realizam a gestão do contrato de concessão da referida linha.

Colocamo-nos à disposição, para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES**  
Diretora Presidente em Exercício

Senhor  
**RICARDO TEIXEIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal de São Paulo  
São Paulo – SP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 10/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073675929** e o código CRC **04C30F18**.

10/07/2025, 15:29

SEI/GESP - 0073675929 - Ofício